Id:0F8BE4CD980C60ED

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro.
CNPJ: 06.070.198.0001/66
E-mail: camaradecaraubascpl2023@gmail.com

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM ÊNFASE EM QUESTÕES RELACIONADAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSESSORIA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES QUANTO A ATIVIDADE LEGISLATIVA, FISCALIZATÓRIA E ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI,** Contratada: **MARCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Rua Rua Humaita, nº 3038, Bairro Primavera, Teresina-PI. CEP: 64.003-410, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.996.735/0001-85, valor mensal de **R$ 4.500,00 (quarenta e mil e quinhentos reais),** valor global estimado em **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhento reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 inciso III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI. Assinatura do Contrato em 03/04/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Jailson Brito de Barros. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí /PI.**

Id:073843FB66D062A8

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

ERRATA PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito portaria de nº 184 de 01 de junho de 2021 que nomeia Chefe de Departamento de Administração e Atendimento Básico à Saúde de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedção prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito portaria de nº 184 de 01 de junho de 2021 que nomeia a Sra. **MARIA DE FATIMA ARAUJO CARVALHO MONTEIRO,** portadora do CPF: 038.009.733-83, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Departamento de Administração e Atendimento Básico à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis-PI.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C40276BBE6139

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

DECRETO Nº 016 DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a antecipação das férias escolares da Rede Pública Municipal de ensino de Itainópolis-PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a situação de emergência que consiste em condição anormal, provocada pelas chuvas intensas no Município de Itainópolis-PI;

Considerando o alto nível da água e a vazão do Rio Itaim e seus afluentes no território do Município de Itainópolis/PI, provocando o transbordamento do mesmo, afetando as zonas rural e urbana desta urbe, inclusive com inacessibilidade de algumas comunidades rurais;

Considerando que em razão das intensas chuvas que assolam o Município de Itainópolis as estradas vicinais foram afetadas de modo a impossibilitar o transporte de alunos;

Considerando que os alunos que utilizam o transporte escolar não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretada antecipação das férias escolares na rede pública municipal de ensino de Itainópolis-PI, que serão gozadas pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 02 de abril de 2024, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, por caráter excepcional, devido ao estado de emergência em que o Município se encontra conforme Decreto Municipal 015 de 02 de abril de 2024.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 014 de 01/04/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO